



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

REGISTRADO
Nº Livro nº 006-A Fls. 29
Sub. Nº Em 02/07/2024
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Fernanda Almeida
Servidor Responsável

PORTARIA nº. **079**/2024.

02 de julho de 2024.

“Concede FÉRIAS à servidora pública do quadro de efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, conforme mencionada e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o requerimento de férias.

Considerando a Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de **30** (trinta) dias à servidora pública efetiva **Deuseli Luiz de Brito**, dos seguintes períodos aquisitivos:

1ª Parcela do período: 2023/2024 (15) dias.

2ª Parcela (restante) do período 2022/2023 (15 dias).

Parágrafo único: As férias de que menciona o caput serão fruídas por **30** (trinta) dias no período de **15/07/24 a 13/08/2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 02 dias do mês de julho de 2024.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bienio 2023/2024